

## SUMÁRIO

---

*As recomendações feitas no presente projeto de relatório representam as opiniões dos Consultores e não poderão ser interpretadas como tendo sido aprovadas pela Comissão Europeia. Visam a formar a base de discussões entre as partes envolvidas, sendo que as implicações práticas das recomendações terão que ser examinadas de maneira aprofundada para avaliar-se sua viabilidade.*

Em conformidade com o mandato e com a metodologia da SIA Comércio da CE, o presente relatório providencia uma análise aprofundada dos impactos potenciais de uma conclusão bem sucedida das negociações em curso para um Acordo de Associação entre os países membros da União Europeia e do Mercosul. Usando a metodologia SIA, o estudo parte de elementos quantitativos e qualitativos tangíveis para avaliar os impactos potenciais em termos econômicos, sociais e ambientais da liberalização das trocas no comércio de bens e serviços entre a UE e o Mercosul. O estudo também avalia os impactos potenciais da liberalização em três áreas horizontais chave, isto é, investimentos, facilitação do comércio e mercados públicos.

Para a análise quantitativa, o estudo parte dos resultados de um modelo abrangente de equilíbrio geral computável (CGE) usado para estimular os efeitos da implementação de um cenário de liberalização completa. Para a análise qualitativa, o estudo usa a análise da cadeia de causas, pela qual as relações de causa e efeito entre a liberalização das trocas, a atividade econômica e as mudanças que delas derivam em termos sociais, ambientais e econômicos, são usadas para avaliar os impactos potenciais de sustentabilidade, a nível dos indicadores econômicos, sociais e ambientais fundamentais, com derivação de indicadores de processo.

O presente Relatório de Síntese Final associa e, quando necessário, atualiza os resultados da SIA de Síntese preliminar que foi concluída em novembro de 2007, conjuntamente com os resultados dos cinco estudos setoriais SIAs (agricultura, florestas, automóveis, serviços financeiros e facilitação do comércio), que foram preparados para fazer parte do programa SIA UE-Mercosul.

O objetivo dos estudos SIAs é de informar os negociadores de comércio e as outras partes interessadas sobre os impactos potenciais em termos econômicos, sociais e ambientais das negociações comerciais, tanto na UE como no Mercosul. Os estudos SIAs visam também a providenciar orientações para ajudar a elaborar medidas possíveis de atenuação e de melhoria que permitam maximizar o impacto positivo e reduzir o impacto negativo das negociações comerciais em pauta.

### **Resumo dos Impactos de Sustentabilidade**

Para a UE, a avaliação constata que os impactos econômicos irão provavelmente ser globalmente positivos. O modelo CGE estima que uma liberalização completa traria um ganho em bem-estar econômico de cerca de 0,1% do PIB. Ganhos adicionais podem ser esperados dos efeitos dinâmicos pelos quais a produtividade é melhorada graças a uma concorrência maior e a economias de escala. Os ganhos em termos de bem-estar econômico estão relacionados com aumentos na competitividade de alguns setores e com baixas em outros. As previsões são que a competitividade dos serviços

e dos bens manufaturados aumente, enquanto o setor agrícola de forma geral, e o de alimentos processados em particular, deveria sofrer uma contração. Os efeitos antecipados na UE10 são semelhantes aos da UE15, mesmo que em menor escala.

A baixa na produção de produtos da agricultura e de alimentos processados deveria reduzir o emprego nestes setores. Se não for atenuado com programas de apoio adequados ou outras medidas específicas, este processo de ajuste poderá acarretar impactos sociais negativos em determinadas localidades. Haverá impactos ambientais tanto positivos como negativos, relacionados com as mudanças na produção. Estas mudanças serão limitadas a algumas localidades e não deveriam ser importantes, nem significativas no contexto de um regime de regulamentação efetivo. É provável que os esforços visando a reduzir as emissões da UE com a utilização de biocombustíveis para substituir os combustíveis fósseis possam se beneficiar de uma redução das barreiras às importações do etanol produzido de forma sustentada pelo Mercosul.

Para os países do Mercosul, o modelo CGE prevê que uma liberalização completa levaria a ganhos estáticos em termos de bem-estar econômico de cerca de 0,5% do PIB na Argentina, 1,5% no Brasil e de 2,1% no Uruguai, bem como talvez de até 10% do PIB no Paraguai. A maior parte dos ganhos em bem-estar econômico nos países do Mercosul vem da liberalização dos bens, sendo que a contribuição da liberalização das trocas nos serviços é menor. As mudanças setoriais indicadas pelo modelo vão em geral em direção oposta àquelas na UE. As previsões para os setores da agricultura e dos alimentos processados são de expansão, enquanto que para os têxteis e o vestuário, a madeira, a polpa e o papel, os produtos químicos, os metais, os veículos a motor, os equipamentos de transporte (com exceção da Argentina) e as máquinas, as previsões são de declínio para todos. Também prevê-se um declínio em termos de produtividade dos serviços financeiros, dos serviços públicos (excetuando Uruguai) e dos serviços às empresas.

Deveria haver, com o passar do tempo, um aumento nos ganhos econômicos nos países do Mercosul. As previsões são de que a exposição à concorrência induza ganhos de eficiência e de produtividade, e de que as oportunidades de novos investimentos bem como as perspectivas de taxas de retorno maiores aumentem os investimentos estrangeiros e nacionais, dependendo dos outros fatores que afetam o clima dos investimentos. O sequenciamento da liberalização, e o ajuste das fases de implementação das medidas complementares do lado da oferta, afetarão a importância dos ganhos econômicos a longo prazo que podem ser atribuídos à liberalização das trocas UE-Mercosul.

Os impactos sociais no Mercosul deveriam ser mistos. A mais longo prazo, estão previstos ganhos em termos de emprego e de renda. Os impactos negativos potenciais incluem potenciais perdas de postos de trabalho em algumas partes do setor manufatureiro e uma deterioração dos padrões de trabalho decente em certas partes do setor agrícola rural. Os impactos em termos de paridade deveriam ser mistos e relativamente pequenos.

Há previsões de impactos ambientais tanto positivos como negativos. Os principais impactos que foram identificados incluem oportunidades de serviços ambientais melhorados, um risco de maior poluição das águas, e um impacto potencialmente fortemente negativo sobre a biodiversidade. Os impactos menos significativos

identificados incluem uma potencial degradação dos estoques de recursos nas águas e nos solos, a poluição do ar, a disseminação de doenças vegetais, e as ameaças ao bem-estar dos animais.

Os impactos previstos do acordo comercial proposto sobre as mudanças climáticas são mistos. Os estudos de modelização econômica indicam uma pequena redução nas emissões de gases de estufa devida à redistribuição da produção entre o Mercosul e a UE, compensada por um aumento maior devido a um incremento do transporte internacional.

## **Medidas de Atenuação e de Melhoria Preventivas e Recomendações de Políticas**

O objetivo de propostas de atenuação e de melhoria preventivas é de definir um pacote de iniciativas para render o melhor resultado possível, não só em termos de liberalização das trocas e de crescimento econômico, mas também para os outros componentes do desenvolvimento sustentado. As medidas visam a maximizar os impactos positivos das negociações comerciais em pauta, e a prevenir ou reduzir quaisquer impactos negativos potenciais.

Uma série de propostas de atenuação e de melhoria foram submetidas no relatório, e são reunidas em três categorias: (1) medidas relacionadas com o pilar comércio do Acordo de Associação UE-Mercosul. (2) medidas relacionadas com os pilares de política e de cooperação. (3) medidas relacionadas com políticas nacionais.

### **(1) Medidas relacionadas com o Pilar Comércio**

- Estabelecer um calendário para uma redução por fases das tarifas e reduções do NTM de maneira a proporcionar um período de ajuste organizado em setores que deveriam sofrer custos de ajuste significativos. No Mercosul, estes setores provavelmente incluirão veículos a motor e peças para motores, equipamentos de transporte, têxteis e vestuário, máquinas, serviços financeiros e distribuição e varejo. Na UE, os custos de ajuste principais irão acontecer na agricultura. Os períodos de transição deveriam ser acordados após uma avaliação detalhada das necessidades em reestruturação e do período de tempo necessário para cada (sub)setor.
- Determinar um cronograma faseado das reduções de tarifas e das restrições de quotas para produtos sensíveis das áreas de meio ambiente/biodiversidade que deverá depender do cumprimento de uma série de critérios de sustentabilidade.
- Acordar um programa de medidas de facilitação do comércio para melhorar o entorno comercial, com o objetivo de reduzir os custos operacionais:
  - (i) estabelecer um Comité Conjunto Aduana e Facilitação do Comércio
  - (ii) harmonizar de maneira efetiva os procedimentos aduaneiros, com a adoção de padrões internacionais
  - (iii) melhorar os sistemas de janela única tanto para as exportações como para as importações, dando uma atenção particular aos países com sistemas menos desenvolvidos
  - (iv) ampliar a utilização de técnicas de gestão dos riscos
  - (v) providenciar informações atualizadas sobre todos os procedimentos de comércio e de alfândega a partir de uma única fonte
- Incluir um Capítulo Comércio e Desenvolvimento Sustentado no Pilar Comércio do Acordo de Associação

O Acordo de Associação UE-Mercosul proposto oferece uma oportunidade de integrar objetivos de política comercial em objetivos de desenvolvimento sustentado mais amplos, particularmente nas áreas ambiental e social. O

Capítulo Comércio e Desenvolvimento Sustentado proposto poderia conter cláusulas que tratariam das preocupações sociais e ambientais específicas relacionadas com a proposta de Acordo.

As cláusulas sociais poderiam incluir:

- uma menção ao requisito que ambas as partes se comprometam a implementar de forma efetiva os padrões trabalhistas fundamentais e outros elementos básicos ligados ao trabalho decente
- uma declaração de que ambas as partes irão ratificar as normas OIT pertinentes
- as modalidades para se estabelecer um Fundo de Ajuste ao Comércio UE-Mercosul para prestar um apoio aos trabalhadores demitidos devido a eventos relacionados com trocas comerciais que tenham um impacto sério numa região específica, para ajudá-los a reintegrar o mercado de trabalho o mais rapidamente possível
- o estabelecimento de um Foro SIA Comércio UE-Mercosul incumbido de fiscalizar os impactos sociais do Acordo UE-Mercosul. Esta entidade providenciaria consultas regulares com a sociedade civil na UE e no Mercosul, e teria que submeter relatórios numa base regular e transparente às reuniões de alto nível do Acordo de Associação UE-Mercosul.

As cláusulas ambientais poderiam incluir:

- uma certificação voluntária ou obrigatória para os produtos florestais e os biocombustíveis
- um compromisso para com acordos multilaterais, como o Protocolo de Quioto
- uma cooperação UE-Mercosul para a elaboração de medidas no sentido de reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> dos automóveis, concentrando-se particularmente sobre o desenvolvimento das tecnologias e a transferência de oportunidades entre o Mercosul e a UE nas áreas dos biocombustíveis, da concepção de motores e da tecnologia de controle das emissões
- um Comité Conjunto para acompanhar as consequências ambientais de um aumento na produção de biocombustíveis na UE e no Mercosul
- uma cooperação UE-Mercosul na promoção das trocas de bens e serviços ambientais
- um compromisso de ambas as partes de adotar e implementar medidas de regulamentações ambientais efetivas
- o estabelecimento de um Foro SIA Comércio UE-Mercosul incumbido de fiscalizar os impactos ambientais do Acordo UE-Mercosul. Esta entidade providenciaria consultas regulares com a sociedade civil na UE e no Mercosul, e teria que submeter relatórios numa base regular e transparente às reuniões de alto nível do Acordo de Associação UE-Mercosul.

(2) Medidas relacionadas com os Pilares de Política e de Cooperação

A cooperação entre a UE e o Mercosul consta do Acordo de Cooperação Quadro Inter-regional assinado em dezembro de 1995 em Madri, e que entrou em vigor em julho de 1999. Ao invés da fase anterior da cooperação para o desenvolvimento entre a UE e o Mercosul, que estava quase totalmente baseada em projetos, o programa atual da UE que abrange o período 2007–2013 adota uma abordagem mais estratégica e visa a apoiar a conclusão e implementação do Acordo de Associação UE-Mercosul, particularmente o pilar comércio.

A proposta é que a CE, em cooperação com os parceiros do Mercosul, examine as oportunidades de alcançar maiores sinergias entre o Acordo de Cooperação Quadro Inter-regional e o Acordo de Associação proposto, incluindo medidas nos pilares de cooperação e de política que poderiam melhorar, atenuar e/ou prevenir impactos positivos e negativos potenciais das negociações comerciais.

As medidas propostas são as seguintes:

(1) apoio às políticas regulamentares de ampliação das capacidades no Mercosul, particularmente nas áreas das regulamentações ambiental, de serviços públicos (sub-setores da água e da eletricidade) e no setor financeiro. Os países do Mercosul deveriam ser pró-ativos na identificação de suas necessidades em termos de assistência e especialização técnicas que podem ser melhor atendidas pelo meio do programa de cooperação CE-Mercosul.

(2) apoio ao estabelecimento de um Foro do Setor Automobilístico UE-Mercosul, com o objetivo de reforçar a cooperação público-privado. Os membros do Foro representariam as Autoridades da CE e do Mercosul, empregadores e empregados.

(3) apoio a uma avaliação de impacto detalhada do impacto da substituição de regulamentações a nível regional por padrões automobilísticos técnicos internacionais sobre a competitividade internacional do setor de automóveis em ambas as regiões.

(4) prestação de assistência ao desenvolvimento, inclusive educação e formação em matéria de práticas de silvicultura sustentadas e de competências alternativas, e fiscalização dos impactos da produção agrícola, em particular a soja.

(5) medidas de assistência técnica e cooperação com vistas a reforçar as instituições, o quadro legislativo e a aplicação da legislação relativamente à proteção ambiental e à salvaguarda das áreas de floresta natural.

(6) reforçar os sistemas que ajudam os exportadores do Mercosul a cumprir com os requisitos REACH, mais particularmente, melhorando a transmissão de informações e o fornecimento de assistência técnica pelo meio do posto de atendimento OMC e da Agência Européia sobre Produtos Químicos

(7) apoio e formação técnicos para o desenvolvimento de sistemas melhorados de avaliação da pertinência da garantia oferecida pelas PMEs

(8) elaboração conjunta UE-Mercosul de orientações sobre a implementação dos princípios de Basileia

(9) implementação das recomendações do Comité Económico e Financeiro (EFC) da Comissão Europeia no sentido de reforçar a cooperação internacional e entre setores, mais particularmente, fiscalizando as instituições financeiras transfronteiriças no contexto da cooperação transfronteiriça UE-Mercosul.

### (3) Medidas Nacionais

As autoridades dos Estados Membros da UE e do Mercosul podem exercer uma autonomia em políticas nacionais para implementar medidas que poderiam ou melhorar os impactos positivos do Acordo de Associação UE-Mercosul, ou prevenir, ou ainda, reduzir, os impactos negativos potenciais. Caberá às autoridades competentes determinar quês medidas querem adotar para responder a um Acordo de Associação UE-Mercosul. Não convém o presente relatório recomendar medidas de políticas nacionais, e este capítulo limita-se portanto a sublinhar aquelas áreas nas quais a análise SIA constatou que podiam ser previstas intervenções de políticas nacionais para completar as medidas cuja inclusão é proposta no Acordo de Associação UE-Mercosul.

As medidas nacionais identificadas na análise SIA incluem:

(1) uma avaliação dos impactos potenciais nos países do Mercosul de uma reforma dos mercados públicos

(2) uma revisão das necessidades em termos de infraestruturas de transportes nos países do Mercosul, e de uma contribuição potencial de empresas da UE

(3) a implementação na UE das recomendações do Comité Económico e Financeiro (EFC) da Comissão Europeia no sentido de reforçar a cooperação internacional e entre setores, mais particularmente, fiscalizando as instituições financeiras transfronteiriças.

### **Conclusões gerais**

Os impactos económicos da área de livre-comércio UE-Mercosul proposta serão provavelmente globalmente positivos tanto no Mercosul como na UE. Os ganhos previstos em termos de bem-estar económico são relativamente pequenos, com exceção do Paraguai, mas podem ser esperados ganhos adicionais derivados dos efeitos dinâmicos, pelos quais a produtividade é melhorada por meio de uma concorrência maior e de economias de escala.

Estes ganhos poderiam vir acompanhados de impactos negativos significativos a nível do desenvolvimento sustentável se não houver em compensação medidas de atenuação adequadas. O principal impacto ambiental preocupante é uma perda potencialmente significativa da biodiversidade global devida a uma produção agrícola maior no Mercosul, mais particularmente de biocombustíveis. Na ausência de uma atenuação efetiva, o ganho económico esperado viria acompanhado de um risco maior de instabilidade financeira. Um ajuste às mudanças na produção poderia incluir

impactos sociais fortemente negativos, particularmente no Mercosul, se não forem atenuados com medidas de política adequadas.

A presente síntese final SIA e os estudos setoriais que a acompanham apresentaram uma série de recomendações para atenuar os efeitos potencialmente negativos da área de livre-comércio UE-Mercosul proposta, e melhorar seus efeitos benéficos.

### **Maiores consultas**

Os resultados da SIA irão contribuir para aprimorar a posição da UE nas negociações em curso, e na concepção de seus programas de assistência ao desenvolvimento. Visam também a ser levados em conta pelos responsáveis por elaborações de medidas nos países do Mercosul. Comentários e sugestões sobre todos os aspectos do relatório SIA serão altamente apreciados. Podem ser enviados ao endereço eletrônico do projeto:

sia-trade@man.ac.uk